



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

GABINETE VEREADOR ALMIR

Ofício nº 003/2025/GAB.PRES./CMON

Ourilândia do Norte-Pará, 06 de janeiro de 2025.

ILMO. SR.  
ROBERTO MICLOS LEDO  
EMPRESA **POSTO ÁGUA EIRELI**  
NESTA

Prezado Senhor,

Considerando o esgotamento dos saldos de quantitativos dos itens do Contrato Administrativo de nº 002/2024, firmado em 08/03/2024, (gasolina comum e óleo diesel S10);

Considerando que o Contrato Administrativo nº 002/2024 tem a vigência até o dia 08/03/2025, no caso podendo ser possível editar um aditivo até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos do objeto contratado, no caso, gasolina comum e óleo diesel S-10;

Considerando que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte necessita de combustíveis para a locomoção de vereadores, vereadora e servidores em atividades parlamentares e administrativas deste Poder Legislativo;

Nestes termos consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de se proceder a edição de Termo Aditivo, para o acréscimo de quantidade nos itens 01(um) e 02 (dois) do Contrato Administrativo nº 002/2024 até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), mantendo todas as condições contratuais até a vigência final do mesmo, especialmente quanto ao preço dos produtos.

Caso seja tenha interesse solicito que se manifeste formalmente e, em não havendo interesse em adicionar o citado contrato, este órgão providenciará a sua extinção.

Na certeza de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria espero o atendimento deste pleito.

Sem mais renovo elevados protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

---

**MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara